

menor valor apresentado no certame, facultando-se, ainda, manifestação quanto ao que entendessem de direito, bem como a apresentação de proposta ajustada, caso houvesse interesse.

Foi concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da comunicação, para manifestação das empresas.

Assim, o resultado preliminar do certame permanecerá condicionado à análise das respostas eventualmente apresentadas pelas concorrentes em sede de diligência.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (UMA) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

Pedro Lucas Lima M. Carvalho

Eline Araujo Bezerra

M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

FORTMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311